

CONTRATO Nº 433/2024

Primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos nº 390/2021

Renovado pelo Auto de Transferência de Recursos nº 147/2022

Entre: ____

Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves**, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos por delegação de competências, nos termos do Despacho número 1/2023, de 2 de janeiro, adiante designado como **Município** ou **Primeiro Outorgante**; ____

E, ____

União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, pessoa coletiva de direito público 510.834.140, com sede na Rua Parque Anjos, nº 8 A, em Algés, representada por **João Manuel D' Oliveira Antunes**, titular do cartão de cidadão [REDACTED] **de 2030**, emitido pela República Portuguesa, na qualidade de presidente da junta de freguesia, cujos poderes lhe são conferidos pela alíneas a) do nº 1 do artigo 18º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, adiante designada por **Freguesia** ou **Segundo Outorgante**. ____

Considerando que: ____

- a) Em 21 de maio de 2021 as Outorgantes celebraram entre si o Auto de Transferência de Recursos nº 390/2021; ____
- b) O referido Auto de Transferência de Recursos nº 390/2021 foi renovado pelas Outorgantes através do Auto de Transferência de Recursos nº 147/2022, celebrado em 31 de março de 2022; ____
- c) A Segunda Outorgante solicitou à Primeira Outorgante um reajustamento nas dotações financeiras do Auto de Transferência de Recursos nº 390/2021, objeto de renovação pelo Auto de Transferência de Recursos nº 147/2022, por via de transferência inter-rubricas; ____

É celebrada a presente “Primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos nº 390/2021 Renovado pelo Auto de Transferência de Recursos nº 147/2022”, autorizado pela Assembleia Municipal, nos termos da deliberação número 33/2024, tomada em reunião realizada a 19 de março de 2024, que incidiu sobre a proposta de deliberação número 138/2024, aprovada pela Câmara Municipal a 6 de março de 2024, bem como pela Assembleia de Freguesia, em reunião realizada em

MUNICÍPIO
OEIRAS

29 de abril de 2024, nos termos da proposta de deliberação nº 80/UFALCD, aprovada pela Junta de Freguesia, em reunião de 15 de abril de 2024, que aqui se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, e que se rege pela seguinte cláusula: ____

Cláusula Única

Alteração do mapa financeiro

1. O mapa financeiro junto ao Auto de Transferência de Recursos nº 147/2022 (Renovação) e que constitui o seu Anexo I, é alterado e substituído pelo mapa financeiro, aqui anexo. ____
2. Na sequência da referida transferência inter-rúbricas, em 6 de março de 2023 procedeu-se à atualização da ficha de compromisso com o número sequencial 1928739. ____
3. Todas as restantes cláusulas do Auto de Transferência de Recursos nº 390/2021, bem como as da sua renovação, operada através do Auto de Transferência de Recursos nº 147/2022, mantêm-se inalteradas, em tudo o que não contrariarem o disposto na presente adenda ____

Anexo: ____

Anexo - Mapa Financeiro – Geral

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, _____ na qualidade de Oficial Pública, nomeada por despacho nº 57/2023 do Presidente da Câmara Municipal, em 11 de abril, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que o fiz escrever e também assino. ____

Oeiras, 21 de junho de 2024. ____

O 1º. Outorgante

Francisco Rocha Gonçalves

O 2º. Outorgante

João Antunes

A Oficial Pública

AT: proposta de trabalho UFALVCQD

Quadro 1: AT – matérias a delegar para o período de 2024/25

AT: União de Freguesias de Algés Linda-a-Velha e Cruz Quebrada D.		
Auto de Transferência	Meios financeiros 2024 previstos	Meios financeiros 2025 previstos
b) limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	508.960,51	508.960,51
e) a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;		
f) a manutenção de espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;		

Quadro 2: Distribuição despesa corrente e despesa de capital para o período de 2024/25

AT: União de Freguesias de Algés Linda-a-Velha e Cruz Quebrada D.			
Anos	Despesa corrente	Despesa capital	Total
2024	388.960,51	120.000,00	508.960,51
2025	388.960,51	120.000,00	508.960,51

Quadro 3: Número de trabalhadores para o período de 2024/25

AT: União de Freguesias de Algés Linda-a-Velha e Cruz Quebrada D.			
2024 /25	Nº trabalhadores AO's	Nº trabalhadores AT	Nº trabalhadores TS
Ano	10	1	1

Nota: Fonte dados DGP, 2021 de acordo com os valores TRU: 1AO/ano= 4ª posição, Nível 4 (estimativa 13.424,58/ano); 1AT/ano= 1ª posição, Nível 5 (estimativa 14.085,18/ano); 1TS/ano= 2ª posição, Nível 15 (estimativa 22.781,46/ano). Valores atualizáveis conforme TRU.